



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 066, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário a Deliberação nº 030/2014 da Comissão de Ética e Exercício Profissional-CEEP, referente a aprovação da indicação para a composição da Delegação Brasileira da Comissão de Especialistas da CIAM, nas modalidades da Engenharia Civil e da Geologia e Minas.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que a CEEP na sua 2ª Reunião Ordinária para o presente exercício, realizada em Brasília, na Sede do Confea, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014, após análise do assunto, referente a aprovação da indicação para a composição da Delegação Brasileira da Comissão de Especialistas da CIAM, nas modalidades da Engenharia Civil e da Geologia e Minas;

Considerando a Decisão PL-0057/2014, de 12 de fevereiro de 2014 que aprovou a composição do Comitê Executivo da Comissão de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul – CIAM, exercício 2014;

Considerando que a CIAM tem como objetivo harmonizar as condições de exercício profissional, compatibilizando a legislação dos países membros com vista a viabilizar a livre circulação de profissionais, serviços e empresas garantindo o eficaz controle sobre a responsabilidade técnica no âmbito regional;

Considerando que em 1989 as organizações de profissionais das categorias acima elencadas, pertencentes aos quatro países que àquela ocasião figuravam como signatários do Mercosul, iniciaram os contatos com o objetivo de facilitar o livre exercício profissional e uma adequada fiscalização desse exercício;

Considerando que a Decisão PL-0057/2014, aprovou a composição da qual contempla 07 (sete) especialistas representantes de cada uma das 07 (sete) Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas: CCEAGRO, CCEAGRI, CCEEC, CCEEE, CCEEI, CCEEQ e CCEGM, respeitados os mandatos em curso, além dos membros do Comitê Executivo da CIAM;

Considerando o fim de mandato dos representantes da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC e da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas - CCEGM;

Considerando as indicações propostas pela CCEEC e da CCEGM para mandato de 2014 a 2016;

Considerando que não haverá tempo para que os documentos sejam apreciados na reunião Plenária nº 1.408, que ocorrerá de 19 a 21 de março de 2014, e assim não poderiam ser convocados para as reuniões da CIAM que ocorrerá antes da Plenária de março;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar **ad referendum** do Plenário do Confea a Deliberação nº 030/2014-CEEP, que propôs ao Plenário do Confea aprovar as indicações para a composição da Delegação Brasileira da Comissão de Especialistas da CIAM, nas modalidades da Engenharia Civil e da Geologia e Minas como representantes das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, mandato 2014-2016, as seguintes indicações:

a) Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC:

Titular: Eng. Civ. Francisco Teixeira Coelho Ladaga (Crea-PR)

Suplente: Eng. Civ. Marco Valério Aleluia d Silva (Crea-AL)

b) Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas – CCEGM:

Titular: Geól. Celso de Almeida Bairão (Crea-SP)

Suplente: Eng. Minas José Baptista de Oliveira Júnior (Crea-BA)

Art. 2º. Encaminhar as indicações supramencionadas para Gerência de Relacionamentos Institucionais do Confea - GRI para as devidas providências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 06 de março de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

